



## **PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUBCOORDENADOR-GERAL DE TRANSPORTE, CONFORME DISPOSTO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.*

### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** o Sr. **ANDERSON MERLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 890.861- SSP/ES, filho de Maria Luiza Gobbi Merlo, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, o cargo de provimento em comissão de cargo de Subcoordenador-Geral de Transporte, conforme disposto pela Lei Complementar nº 166, de 22 de dezembro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de janeiro de 2026.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL